

PATY PREVI Conselho Municipal de Previdência

DELIBERAÇÃO Nº 022, de 28 de setembro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE o que dispõe o Decreto Municipal nº 7.961, de 31 de julho de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Minuta ao Regimento Interno do Comitê de Investimentos do RPPS Paty Previ, conforme anexo a esta Deliberação.

Parágrafo Único- o ato de expedição será privativo à Diretoria de Presidência mediante Ato Diretivo.

Art. 2º - Expeca-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

Igor Rodrigues Vieira Andrade Conselheiro titular Robson Santos de Oliveira Conselheiro titular

Vanda Dias de Castro Mota Conselheira titular Cleusa Maria de Freitas Portugal

Conselheira titular

Eliane Correa Teixeira Conselheira titular

Raquel Rodrigues Baltar Carvalho Presidente suplente do CMP

Ivonete Martins de Paula Conselheira titular